



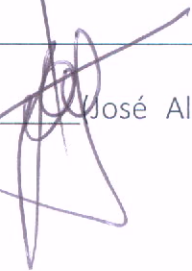
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAMPO MOURÃO  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI  
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150  
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0001412-38.2018.8.16.0058 - Carta Precatória Cível
Exequente: 1. ANA CARLA SUMIE TANIJO DE OLIVEIRA e 2. MICHAEL KLEBER DE OLIVEIRA
Executado: VALDEMAR LOPES DE MACEDO
1ª PRAÇA: 12 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 26 de setembro de 2018, às 14:00 horas (online e presencial), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> e no átrio do Fórum, localizado à Avenida José Custódio de Oliveira, n. 2.065, Centro, Campo Mourão/PR, CEP: 87300-020, pelo Leiloeiro, Sr. Spencer d'Avila Fogagnoli, matriculado na Jucepar sob o nº 12/235-L (ou na falta deste quem o substituir).
BEM LEILOADO: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ LOTE DE TERRAS Nº 4 DA QUADRA 2, COM ÁREA DE 472 M<sup>2</sup>, SITUADO NA PLANTA DO JARDIM SANTA CRUZ, NESTA CIDADE DE CAMPO MOURÃO - PR. CONSTANTE DA INSCRIÇÃO 72 ÀS FLS. 370 DO LIVRO 8-C DE INSCRIÇÃO DE LOTEAMENTOS E OBJETOS DE TRANSCRIÇÃO DE ORIGEM Nº 14.167 NO LIVRO 3G DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, TUDO CONFORME CERTIDÃO 065/II/2017 DO REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO EM NOME DE VILLE BATHKE E AVERBADO SOB Nº 72/251 EM FAVOR DE ANTONIO DA ROSA.</li></ul>
Depósito: Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. Recurso: Não há interposição de recurso. Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 13/04/2017. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 93.859,73 (noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), em 17/08/2018. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 9.285,11 (nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), em 02/03/2012. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 24.203,39 (vinte e quatro mil, duzentos e três reais e trinta e nove centavos), em 17/08/2018. ÔNUS: NADA CONSTA NOS AUTOS.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado;

4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam as partes credoras ANA CARLA SUMIE TANIJO DE OLIVEIRA e MICHAEL KLEBER DE OLIVEIRA, devedora VALDEMAR LOPES DE MACEDO e terceiros VILLE BATHKE e ANTONIO DA ROSA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 22 de agosto de 2018. Eu,  José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial,

  
RUI ANTONIO CRUZ  
Juiz Supervisor